

PORTARIA Nº 16/2019/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução constante nos Processos SEI n.º 999119600.000010/2019-17; as disposições do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, bem como as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2177595, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, estável, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, para a Diretoria Administrativa do Câmpus de Porto Velho - DAC - PVh, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, a partir de 04.02.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 69/2019/GR/UNIR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 99991581d.000001/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 01.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ERICA ELAINE COSTA, SIAPE n.º 2276365, Bibliotecária/Documentalista, lotada na Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial do Campus de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 70/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 999119567.000022/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, no período de 21.01.2019 a 31.12.2022, o servidor docente ARIVELTOM COSME DA SILVA, SIAPE n.º 6702258, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercício no Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme acordo de cooperação técnica celebrada entre as Instituições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria n.º 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU n.º 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI n.º 9991020425.000001/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Ética da Fundação Universidade Federal de Rondônia - CE/UNIR, conforme segue:

- Docente GUSTAVO DANDOLINI, SIAPE n.º 2088067, membro titular (mandato até 05.08.2020);

- Docente VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA, SIAPE n.º 2354708, membro titular (mandato até 06.03.2021);

- Técnica GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 2939745, membro titular (mandato até 31.01.2022);
 - Técnico RICARDO ALVES OLIVEIRA, SIAPE nº 2177813, membro suplente (mandato até 28.04.2020);
 - Técnico ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, SIAPE nº 2162600, membro suplente (mandato até 31.01.2022);
 - Técnico ANTENOR ALVES SILVA, SIAPE nº 2826651, membro suplente (mandato até 31.01.2022);
- Art. 2º Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deve imediatamente assumir suas atribuições.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000045/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 02.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2276472, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de LIBRAS, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73/2019/GR/UNIR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000185/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora NEIDE BORGES PEDROSA, SIAPE nº 2466405, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 40, §1º, III, alínea 'a' e §19 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a partir de 17.11.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000205/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor ADI BORDIGNON, SIAPE nº 0396634, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, por ter optado permanecer em